

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE:**

Sexto Termo Aditivo nº 03-052/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 010/000921/2022.

**PARTES:**


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, HB MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.165/0001-08, representada neste ato pelo Sr. FÁBIO ABREU DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.484.477-67.

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/000921/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 31.843.611,23 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2100	11/07/2022	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.39.02	100
2099	11/07/2022	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 12 de julho de 2022

  
**Myrian Medeiros da Silva**  
Subsecretária Pedagógica  
Matrícula: 42535-4  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**MYRIAN MEDEIROS DA SILVA**  
Subsecretária Pedagógica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7180 DE 17/08/2022

<b>Número do Processo Administrativo</b>	010/000921/2022
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 006/2018
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Valor por Lote
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	12/07/2022
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 31.843.611,23 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2100, emitida em 11/07/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Nota de Empenho nº 2099, emitida em 11/07/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/000921/2022.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-052/2022

SEXTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-016/2018 E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE, NOS MOLDES DA LEI Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 06.746.144-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº **014/2021/SME** aos Subsecretários da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, neste ato representado pela **Subsecretária Pedagógica**, Sra. **MYRIAN MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, viúva, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 07.085.746-1, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 927.577.827-20 e, e de outro lado **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.768.165/0001-08, com sede à Estrada do Tindiba, nº 316, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.740-360, neste ato representado pelo Sr. **FÁBIO ABREU DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09.715.045-2, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.484.477-67, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/000921/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-016/2018	-	12/07/2018	12/07/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-029/2019	Prorrogar	12/07/2019	12/07/2020

Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-025/2020	Prorrogar	12/07/2020	12/07/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-033/2021	Reajustar e Repactuar	01/06/2021	12/07/2021
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-039/2021	Prorrogar	12/07/2021	12/07/2022
Quinto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-043/2022	Acrescer	01/07/2022	12/07/2022

oriundo do pregão eletrônico nº 006/2018, do tipo menor valor por lote, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/000921/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é R\$ 31.843.611,23 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000921/2022.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

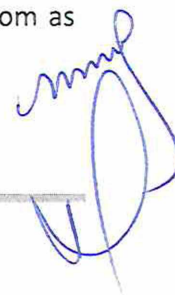
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2100	11/07/2022	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.39.02	100
2099	11/07/2022	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	100

**Parágrafo Segundo** - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018**, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do Tipo Menor Valor Por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme documentos constante no Processo Administrativo nº 52.285/2017.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.





**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**


O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.


**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 12 de julho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA  
Subsecretária Pedagógica  
Matrícula: 42535-4

  
HB MULTISERVIÇOS LTDA  
FÁBIO ABREU DA SILVA  
Representante Legal